



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1262/2013-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de RODRIGO GUERINO STABELI, Vice-Presidente de Pesquisa e Laboratórios de Referência VPPLR, para ministrar aulas no Curso de Introdução a Biologia Estrutural e Bioinformática, em Montevideu, no Uruguai, no período de 12 a 15 de novembro de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25380.002307/2013-71).

Cancela

Altera

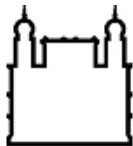
Distribuição

Geral

Data

05/11/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1262/2013-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/11/2013.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	05/11/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.